



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº168/2019/DG - Manaus, 24 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), para aquisição de solução de serviço móvel pessoal corporativo, conforme **Matéria Administrativa- 595/2015**.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação de Suporte, Classe C, Padrão- NI C11, Função- CJ-02, (Integrante Demandante), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe: C – Padrão: NS-C11, Chefe da Seção de Comunicação, Função FC-05, (Integrante Técnico), e **HELDER DE ALMEIDA D'AVILA**, Técnico Judiciário – ADM-Assistente-Chefe da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento, Classe: A- Padrão: NI-A05, Função- FC-03- (Integrante Administrativo) para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **para aquisição de solução de serviço móvel pessoal corporativo, conforme MA- 595-2015**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral- TRT11ª Região, em substituição